



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 580/2024
INEXIGIBILIDADE N.º 09/2024
PROCESSO SEI N.º 04016-00071113/2024-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 580/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS MÁQUINAS UNITARIZADORAS DE MEDICAMENTOS POR INEXIGIBILIDADE.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.444.624/0001-51 sediada na R JOSE RAMON URTIZA 206, SETOR A, VILA ANDRADE - SÃO PAULO - SP, CEP: 05.717-270 telefone: (11) 2144-0831, e-mail: maristela.batista@sisnacmed.com.br, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora IVANI DO NASCIMENTO CAMPAGNARI, portadora do RG n.º *.490.***-3 - SSP/SP e inscrita no CPF n.º 528.***.***-78, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 580/2024 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de acréscimo do **CONTRATO N.º 580/2024 (147118778)**, apresentada pela área demandante (153312712 e 155605990);
- (ii) do aceite da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo (157193531);
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento (157620984);
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 05/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO (160059769), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **24,551139798025% do valor total do contrato**, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor da contratação passará de **R\$ 330.365,11 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)** para **R\$ 411.473,51 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)** correspondendo ao acréscimo de **24,551139798025% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 580/2024**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE INICIAL	ACRÉSCIMO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR DO ACRÉSCIMO(R\$)	VALOR TOTAL APÓS ACRÉSCIMO (R\$)
8	9663	EMBALAGEM AMPOLA TERMOLÁBEIS (50X110) TARJA AZUL	ROLO	10	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00	R\$ 4.632,00
2	9664	EMBALAGEM AMPOLAS ALTA VIGILÂNCIA (50X110) TARJA	ROLO	148	37	R\$ 386,00	R\$ 14.282,00	R\$ 71.410,00

VERMELHA								
5	9672	EMBALAGEM AMPOLAS COMUM (50X110) SEM TARJA	ROLO	46	11	R\$ 383,81	R\$ 4.221,91	R\$ 21.877,17
6	9665	EMBALAGEM AMPOLAS INJETÁVEIS COMUNS (70X130) SEM TARJA	ROLO	54	13	R\$ 484,40	R\$ 6.297,20	R\$ 32.454,80
3	9662	EMBALAGEM COMPRIMIDOS COMUM (50X50) SEM TARJA	ROLO	118	29	R\$ 417,52	R\$ 12.108,08	R\$ 61.375,44
1	9666	EMBALAGEM FRASCO MEDICAMENTO COMUM (100X150) SEM TARJA	ROLO	178	44	R\$ 522,68	R\$ 22.997,92	R\$ 116.034,96
4	9668	EMBALAGEM PSICOTRÓPICOS AMPOLAS (50X110) TARJA PRETA	ROLO	108	27	R\$ 386,00	R\$ 10.422,00	R\$ 52.110,00
7	9667	EMBALAGEM PSICOTRÓPICOS COMPRIMIDOS (50X50) TARJA PRETA	ROLO	46	11	R\$ 420,00	R\$ 4.620	R\$ 23.940,00
9	9692	RIBBON PARA UNITARIZADORA (55X1100)	UNIDADE	95	23	R\$ 234,23	R\$ 5.387,29	R\$ 27.639,14

Valor Total estimado do aditivo: R\$ 81.108,40 (oitenta e um mil, cento e oito reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM ACRÉSCIMO: R\$ 411.473,51 (quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>IVANI DO NASCIMENTO CAMPAGNARI Representante Legal</p>
<p>SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **IVANI DO NASCIMENTO CAMPAGNARI, RG nº 5.490.905-3 SSP SP, Usuário Externo**, em 13/01/2025, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160262053** código CRC= **215F6684**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br